

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020 (SRP)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, que após julgar o conteúdo da Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ nº. 10.762.127/0001-00**, que apresentou proposta de preços para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 2.922.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil reais) e para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 78.320,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total estimado da proposta de preços de **R\$ 3.000.320,00 (três milhões, trezentos e vinte reais), ADJUDICANDO** seu resultado, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 03 de fevereiro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2020**, em favor da empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ 10.762.127/0001-00**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2020, pelo valor total estimado do Lote 01 de R\$ 2.922.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil reais) e valor total estimado do Lote 02 de R\$ 78.320,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 3.000.320,00 (três milhões, trezentos e vinte reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 03 de fevereiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 001/2020-PP-005/2020 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020-PP-005/2020 com a empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ 10.762.127/0001-00**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2020, pelo valor total estimado do Lote 01 de R\$ 2.922.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil reais) e valor total estimado do Lote 02 de R\$ 78.320,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 3.000.320,00 (três milhões, trezentos e vinte reais)**, cuja Ata terá duração pelo exercício de 2020, vigorando a partir da data da sua assinatura, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2020. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2020. Assinam pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, que após julgar o conteúdo da Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 006/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, pelo valor total estimado de **R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)**, **ADJUDICANDO** o seu resultado nos termos deste ato, objetivando a contratação da prestação de serviços de borracharia e força de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 31 de janeiro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 006/2020**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de borracharia e força de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2020, pelo valor total estimado de **R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **073/2020** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviço de borracharia e força de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2020, pelo valor total estimado de **R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 006/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 03 de fevereiro de 2020. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

EXTRADO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, que após julgar o conteúdo da Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 007/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, no valor total estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, **ADJUDICANDO** o seu resultado, objetivando a prestação de serviço de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/ fabricação de moveis, grades, portões e estruturas metálicas do município, durante o exercício de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 31 de janeiro de 2020, Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2020**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/ fabricação de moveis, grades, portões, tratores, veículos e estruturas metálicas do município, durante o exercício de 2020, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato **nº 074/2020** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/fabricação de moveis, grades, portões, tratores, veículos e estruturas metálicas do município durante o exercício de 2020, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 007/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 03 de fevereiro de 2020. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, que após julgar o conteúdo da Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 008/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, no valor total estimado de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), ADJUDICANDO** o seu resultado, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 04 de fevereiro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 008/2020**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2020, pelo valor total estimado de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **075/2020** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2020, pelo valor total estimado de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 008/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2020. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.